GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REGULAMENTAÇÃO GERAL - 6k

DISPOSIÇÕES GERAIS

DATA: 01/08/2021 **HORA:** 6h30min **LOCAL:** Balneário Pau Amarelo
DISTÂNCIA: 6km **VALORES:** Preço Promocional R$ 35,00
KIT: Medalha + Chip + Número de peito + hidratação e café da manhã **Vagas Limitadas**

REGULAMENTAÇÃO

CAPÍTULO 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento é o subsidio composto das disposições que regem a **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k** promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará;

Art. 2º O evento objetiva encerrar as programações do veraneio franciscano;

Art. 3º O evento proporcionará a segurança sanitária dos participantes, apoiadores e equipe de organização em geral, assim como exigirá de todos os presentes a conscientização da manutenção dos protocolos sanitários, em combate a pandemia da COVID-19.

Art. 4º Poderão participar deste evento a comunidade esportista em geral;

Art. 5º Todos os participantes deste Evento serão considerados testemunhas deste documento.

CAPÍTULO 2 - DOS OBJETIVOS

Art. 6º Os objetivos da **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k** são:

1. Salientar a valorização da cultura local (regionalização);

2. Promover, difundir e estimular a prática de atividade esportiva de corrida de rua em São Francisco do Pará;

3. Desenvolver o cuidado com a saúde física e mental da população;

4. Incentivar a população como forma de promoção a prática esportiva e integração com os membros de outras localidades;

5. Promover a competição com condições e infraestruturas dignas e adequadas.

CAPÍTULO 3- DA INSCRIÇÃO.

Art. 7º As inscrições iniciarão a partir do dia 12 de julho de 2021 e será um único lote.

Art. 8º As inscrições serão realizadas via *WhatsApp* pelos contatos **91 985079433 (Mary Ryane) e 91 984793987 (Marcelo Costa)** da Comissão Organizadora do evento;

Art. 9º A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos e ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais sem aviso prévio.

Art. 10 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis;

Art. 11 A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 A premiação dos vencedores da **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k** se dará da seguinte forma;

Faixa Etárias: 18 a 29 Anos, 30 a 39 Anos, 40 a 49 anos, 50 anos em diante.

6k – Categoria Geral Masculino	**6k – Categoria Geral Feminino**	**6k – Categoria Local Masculino**	**6k – Categoria Local Feminino**
1º Lugar: R$ 150,00 2º Lugar: R$ 100,00 3º Lugar: R$ 50,00	1º Lugar: R$ 150,00 2º Lugar: R$ 100,00 3º Lugar: R$ 50,00	1º Lugar: R$ 150,00 2º Lugar: R$ 100,00 3º Lugar: R$ 50,00	1º Lugar: R$ 150,00 2º Lugar: R$ 100,00 3º Lugar: R$ 50,00

OBS: Os vencedores das categorias **geral** e **local** não entrarão nas premiações das faixas etárias.

6k – Categoria por Idade Masculino 18-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, +50 anos	**6k – Categoria por Idade Feminino** 18-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, +50 anos
1º Lugar: R$ 100,00 2º Lugar: R$ 50,00 3º Lugar: R$ Brinde	1º Lugar: R$ 100,00 2º Lugar: R$ 50,00 3º Lugar: R$ Brinde

CAPÍTULO 5- DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO.

Art. 13º A Taxa de inscrição serão oferecidas em 1 único lote, a partir de 12 de julho de 2021, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

DADOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO	**PAGAMENTO POR MEIO TRANSFERÊNCIA OU PIX**
Nome completo: Sexo: Equipe (Opcional): Data de Nascimento: Nº do CPF: Contato: Cidade:	Agência 2619-0 Conta Corrente 14.309-X Banco do Brasil *Mary Ryane Silva Rocha* PIX: maryryanes@gmail.com

a) As inscrições para atletas Especiais (cadeirantes, deficientes visuais, intelectuais, down, dentre outras) terá direito a 50% de desconto.

b) Atletas com mais de 60 anos terá direito a 50% de desconto no ato da inscrição.

Parágrafo 1º O atleta inscrito na categoria local deverá apresentar comprovante de residência.

Parágrafo 2º Não haverá reservas de inscrição, sendo esta, somente concluída com o pagamento da inscrição.

CAPÍTULO 6 - DA ENTREGA DO KIT.

Art. 14º Será entregue somente no município de São Francisco do Pará, a ser definindo Local, Data e Horário;

Art. 15º O kit será composto de medalha + Chip + Número de peito + hidratação e direito a café da manhã no dia do evento;

Art. 16º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após;

Art. 17º Em regra, o Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO 8 - DA CRONOMETRAGEM.

Art. 18º O sistema de cronometragem será contratada a empresa JR chipcorridacastanhal.com.br, será Sistema Eletrônico com a utilização de chip de pé, antenas e leitores, além de *backup* da cronometragem manual, mais filmagem de todo o evento da largada a chegada, como um segundo *backup* e terceiro sistema.

Art. 19º O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 9 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 20º A **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k** será realizada de acordo com as regras oficiais, prevista pela CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo, e o que dispuserem o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 10 - DA CORRIDA

Art. 21º A **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção** será realizada no dia 01 de agosto na cidade de São Francisco do Pará;

Art. 22º A largada da **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção** será do Tv. Km 94 (Km 5 - zona rural) no horário de 06h30min;

Art. 23º A **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção** terá início às 06h30min e o participante terá até às 8hs para cruzar a linha de chegada;

Art. 24º O aquecimento dos Atletas não poderá de forma alguma, contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão praticar atividades de aquecimento com antecedência;

Parágrafo 1º. A cada 2 km terá hidratação para os atletas;

Parágrafo 2º. A Comissão Organizadora garantirá transporte para os atletas, com saída da praça da Matriz de São Francisco do Pará às 5h50min em direção ao local da largada (Tv. Km 94/Km 5).

CAPÍTULO 11 - DO SISTEMA DE CORRIDA

Art. 25º O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento;

Art. 26º A competição da corrida será composta por: Categoria Geral 6k, Categoria Local 6k, além das faixas etárias (masculino e feminino) 18 a 29 Anos, 30 a 39 Anos, 40 a 49 anos, 50 anos em diante e especiais;

Art. 27º Será considerado para fins de premiação, o tempo líquido disponibilizado pela empresa de cronometragem eletrônica.

Parágrafo 1º. O percurso da corrida seguirá o seguinte itinerário:

Largada Tv. Km 94 > seguindo até a Avenida Padre Inácio Magalhães > convertendo para a Rua Ricardo Rodrigues (direção direita) > convertendo para a Rua da Praça da Matriz > convertendo para a Avenida Barão do Rio Branco (direção direita) > chegada localizada no Balneário Pau Amarelo.

Parágrafo 2º. A **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção** terá 100 inscrições no total, tanto para comunidade local quanto geral.

CAPÍTULO 12 - DAS PENALIDADES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 28º O atleta será punido na competição em qualquer circunstância em que utilize de meios que venha a beneficiar-se ou qualquer outro atleta como: usar de transporte para se locomover, cortar caminhos, interferir no percursos dos demais atletas ou quaisquer outros meios ilícitos que a Comissão Organizadora identifique.

Parágrafo 1º. O atleta que for identificado em qualquer meio ilícito para se beneficiar ou beneficiar outros atletas, não será premiado ao término da corrida, assim como em hipótese alguma terá reembolso do valor da taxa de inscrição.

Art. 29º Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina com os membros da comissão organizadora do evento, com o próprio companheiro de corrida, o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

CAPÍTULO 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 30º Hidratação para os atletas durante o percurso;

Art. 31º Medalha de participação após o atleta ter concluído a corrida;

Art. 32º Café da manhã para os atletas;

Art. 33º Locomoção dos atletas até a largada, com saída da praça da Matriz de São Francisco do Pará às 5h30min.

CAPÍTULO 14 - PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA EM COMBATE À COVID-19

Art. 34º No momento da largada, é obrigatório o uso permanente de máscara por parte dos atletas, podendo ser retirada ao longo do percurso, no entanto, na chegado o atleta deverá permanecer de máscara, garantindo a sua segurança e dos demais participantes;

Art. 35º Na largada, os atletas deverão ficar em uma distância de no mínimo 2 (dois) metros de distância um do outro;

Art. 36º A comissão organizadora, *staffs*, treinadores e demais visitantes, deverão permanecer de máscara durante todo o evento;

Art. 37º Será disponibilizado álcool em gel 70% durante todo o evento.

Art. 38º A comissão organizadora da **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k** durante todo o evento promoverá a conscientização dos atletas e demais participantes, quanto aos protocolos de segurança sanitária em combate à COVID-19.

Parágrafo Único. A largada será em um local e a chegada será em outro diferente, para evitar contato e aglomeração.

CAPÍTULO 15 - DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 39º Declaro como atleta inscrito (a) na **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k**, para todo fim de direito que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento são de minha inteira responsabilidade. Comprometo-me em seguir todos os protocolos sanitários de saúde em combate à COVID-19. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.

CAPÍTULO 16 - DAS NORMAS GERAIS DO EVENTO

Art. 40º Ao efetivar a inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE contido no Art. 35º deste regulamento;

Art. 41º O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos participantes;

Art. 42º O atleta inscrito na **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k** é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Art. 43º Será desclassificado o participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição;

Art. 44 O recebimento da medalha de participação está diretamente ligado à apresentação do número de peito, a perda desse item implicará no **não** recebimento do item;

Art. 45º Os atletas deverão comparecer com 20 minutos de antecedência em relação a hora da largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta;

Art. 46º A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado corretamente o número de peito/chip descartável, entregue junto com o kit;

Art. 47ºA prova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá continua fiscalização durante todo o percurso;

Art. 48º O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura;

Art. 49º O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova;

Art. 50º O participante é proibido de ceder seu número de peito para outra pessoa;

Art. 51º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado pelas referidas Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará;

Art. 52º Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, de maneira formal, até trinta minutos após a divulgação junto a comissão organizadora;

Art. 53º Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 54º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova.

Art. 55º A organização da Corrida poderá alterar o dia de realização das etapas por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

Art. 56º Não haverá reembolso, por parte da **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima.

Art. 57º Durante a prova haverá *staffs* deslocando-se fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado;

Art. 58º Todo o atleta que desrespeitar qualquer tipo de *staff* ou membro da organização estará sujeito a bloqueio de seu cadastro nos eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará.

CAPÍTULO 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **Corrida do Verão da Saúde e da Prevenção-6k.**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará
Comissão Organizadora